MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE JULHO DE 2022

Institui a Comissão do Edital n°. 77/2022-PRPPG que dispõe sobre aseleção para concessão de auxílio às atividades de pesquisa (PAAP) na categoria de custeio e investimento.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e o Edital n°.77/2022/PRPPG.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão do Edital n°. 77/2022-PRPPG que dispõe sobre a seleção para concessão de auxílio às atividades de pesquisa (PAAP) na categoria de custeio e investimento.

Art. 2° Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1°:

I. Danúbia Frasson Furtado, SIAPE: 2886345

II. Giane de Godoy Fávaro Fidelis, SIAPE: 2162843

III. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, SIAPE: 2232760

IV. Emanuelli de Oliveira Avila, SIAPE: 2297141

V. Vanusa Cristina Dario, SIAPE: 2934940

Art. 3° Convalidar os atos praticados por esta Comissão desde a publicização do Edital n°.77/2022-PRPPG.

Art. 4° A Comissão do Edital no 77/2022-PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República no 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço

DANUBIA FRASSON FURTADO

Portaria nº 40/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 05 de Julho de 2022.